



Ministério da Agricultura,
Mar, Ambiente e
Ordenamento do Território

2012

Orçamento do Estado

Debate Parlamentar

Comissão Parlamentar de Agricultura e do Mar

Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local

MAMAOT

Novembro 2011

ÍNDICE

SIGLAS	3
1. DESPESA CONSOLIDADA	4
1.1. ANÁLISE DO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2012	4
1.2. ANÁLISE COMPARATIVA DA DESPESA NÃO CONSOLIDADA (DOTAÇÕES INICIAIS).....	5
1.2.1. SUBSECTOR ESTADO.....	5
1.2.2. SUBSECTOR SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	8
1.2.3. ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS – EPR.....	10
2. INVESTIMENTO DO MAMAOT	11
2.1. ENQUADRAMENTO	11
2.1.1. INVESTIMENTO – AGRICULTURA	12
2.1.2. INVESTIMENTO – MAR.....	13
2.1.3. INVESTIMENTO – AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.....	14
2.2. QUADROS SÍNTESE.....	14
2.3. INVESTIMENTO – PRODER.....	21
2.4. ORÇAMENTO IFAP, IP	22

ORÇAMENTO DO MAMAOT PARA 2012

SIGLAS

AFN – Autoridade Florestal Nacional
APA – Agência Portuguesa do Ambiente
ARH – Administrações das Regiões Hidrográficas
CCDR – Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CELE – Comércio Europeu de Licenças de Emissão
CI – Contrapartida Interna
COM – Organização Comum de Mercado
DGADR – Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
DGOTDU – Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano
DGPA – Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura
DGV – Direcção-Geral de Veterinária
DPPRI – Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais
EPR – Empresas Públicas Reclássificadas
ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos
FC – Financiamento Comunitário
FEADER – Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEP – Fundo Europeu para a Pesca
FN – Financiamento Nacional
FPC – Fundo Português do Carbono
GPP – Gabinete de Planeamento e Políticas
GSEAOT – Gabinete do secretário de Estado do Ambiente e Ordenamento do Território
ICBN – Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade
IFAP, IP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IGP – Instituto Geográfico Português
IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
INAG – Instituto da Água
INRB – Instituto Nacional dos Recursos Biológicos
IPIMAR – Instituto de Investigação das Pescas e do Mar
IVV – Instituto da Vinha e do Vinho
LEO – Lei do Enquadramento Orçamental
MADRP – ex- Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas
MAMAOT – Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
MAOT – ex- Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território
OE – Orçamento de Estado
OF – Orçamento de Funcionamento
PCP – Política Comum da Pesca
PIDDAC – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
PNGR – Plano Nacional de Gestão de Resíduos
PNSA – Plano Nacional de Saúde Animal
PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural do Continente
PROLUNP – Programa Nacional de Luta Contra o Nemátodo da Madeira do Pinheiro
PROMAR – Programa Operacional Pesca 2007-2013
RG – Receitas Gerais
RP – Receitas Próprias
RRN – Programa da Rede Rural Nacional
SFA – Serviços e Fundos Autónomos
SI – Serviços Integrados
SI2P – Sistema Integrado de Informação das Pescas
SINERGIC – Sistema nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral
SPA – Sector Público Administrativo

ORÇAMENTO DO MAMAOT PARA 2012

1. DESPESA CONSOLIDADA

1.1. ANÁLISE DO RELATÓRIO DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2012

De acordo com os dados constantes do Relatório do Orçamento de Estado (OE)/2012, a Despesa total consolidada do Ministério da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território (MAMAOT) para o ano de 2012, ascende a **1 960,7 M€**, distribuídos da seguinte forma:

Áreas de Despesa	Estimativa Exec.2011 (1)	Orçamento 2012 (2)	Δ % (3)=[(2)-(1)]/(1)	Orçamento 2011 (4)	Δ % (5)=[(2)-(4)]/(4)	Estrutura % em 2012
Unid.: 10 ⁶ €						
SUBSECTOR ESTADO	686,4	572,2	-16,6%	732,7	-21,9%	25,6%
1. Funcionamento Normal	448,6	403,4	-10,1%	476,4	-15,3%	18,1%
1.1 - Com Cobertura Rec. Gerais	320,6	260,1	-18,9%	343,3	-24,2%	11,6%
1.2 - Com Cobertura Rec. Consignadas	128	143,3	12,0%	133,1	7,6%	6,4%
2. Investimentos	237,8	168,8	-29,0%	256,3	-34,1%	7,6%
2.1 - Financiamento Nacional	203,8	144,0	-29,3%	221,4	-34,9%	6,4%
2.2 - Financiamento Comunitário	34	24,8	-27,1%	34,9	-28,9%	1,1%
SUBSECTOR SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1632,7	1524,9	-6,6%	1248,4	22,1%	68,2%
EMPRESAS PÚBLICA RECLASSIFICADAS	-	137,7	-	-	-	6,2%
TOTAL NÃO CONSOLIDADO	2.319,1	2.234,8	-3,6%	1.981,1	12,8%	100,0%
Consolidação Transferências entre Subsectores	374,5	274,1	-26,8%	374,5	-26,8%	
TOTAL CONSOLIDADO	1944,6	1960,7	0,8%	1.606,6	22,0%	

A comparação entre os dois anos em análise, teve como referência:

- ✓ 2011 – Orçamento
- ✓ 2011 – Estimativa de execução
- ✓ 2012 – Proposta de Orçamento

Quando comparada a proposta de orçamento de 2012 com o orçamento de 2011, observa-se um decréscimo de **21,9%** no **subsector Estado**, consequência da diminuição da despesa de funcionamento e das despesas com Investimentos.

Procedendo-se a uma comparação do orçamento de 2012 face à estimativa de execução para 2011, verifica-se igualmente um decréscimo de 16,6%, no subsector Estado.

Tendo por base a comparação do orçamento de 2012 com a estimativa de execução de 2011, o decréscimo do funcionamento deste subsector em 10,1% reflecte o impacto das medidas de contenção da despesa decorrentes da reestruturação orgânica do Ministério. Por outro, o valor do Investimento no sector Estado previsto para 2012, em Financiamento Nacional (FN), quando comparado com a estimativa de execução de 2011 apresenta, em termos de despesa pública, um decréscimo de 29,0%, traduzindo uma diminuição de custos, agilização de estruturas e aumento da eficácia das políticas agrícolas e ambientais.

Quanto ao FN e ao Financiamento Comunitário (FC), neste último apenas considerado o FC inscrito nos Serviços Integrados (SI), não sendo considerados os valores inscritos nos orçamentos privados dos Serviços e

ORÇAMENTO DO MAMAOT PARA 2012

Fundos Autónomos (SFA) (*i.e.*, não se consideram os financiamentos comunitários relativos ao PRODER, PROMAR e RRN), apresentam **decréscimos**, respectivamente, de **29,3% e 27,1%**.

De referir que os valores apresentados resultam, nomeadamente:

- ✓ Das medidas de contenção da despesa, que conduziram a uma rigorosa selecção e priorização na afetação da dotação atribuída à componente de investimento do MAMAOT;
- ✓ Da previsão de alteração das taxas de co-financiamento dos Fundos Comunitários, em processo de aprovação pela Comissão Europeia, designadamente, do FEADER, FEP e FEDER, com reflexo no financiamento dos Programas PRODER, PROMAR, e PO Regionais, que desta forma exige menos co-financiamento nacional - Contrapartida Interna (CI)¹;

Dado terem sido pela primeira vez contabilizadas as EPR - Empresas Públicas Reclassificadas, no global da despesa consolidada verifica-se, um ligeiro acréscimo de 0,8% (+16,1 M€), em relação à despesa estimada para 2011.

1.2. ANÁLISE COMPARATIVA DA DESPESA NÃO CONSOLIDADA (DOTAÇÕES INICIAIS)

Face ao anteriormente exposto e considerando que na comparação entre o Orçamento de 2011 e 2012 foram utilizadas metodologias diferentes, isto é, compararam-se estimativas de execução (2011), com dotações iniciais (2012), nos termos expostos no Relatório OE/2010, procedeu-se à elaboração de um quadro comparativo em que se apresentam as dotações iniciais para o ano de 2011 face às propostas para 2012.

Desta forma, obtém-se uma efectiva **redução na despesa não consolidada do Subsector Estado do MAMAOT (-21,9%)**, sustentada numa redução de **15,3% no Funcionamento Normal e 34,1% no Investimento**.

1.2.1. SUBSECTOR ESTADO ORÇAMENTO DE FUNCIONAMENTO – VALORES GLOBAIS

Neste âmbito, o montante total do **Orçamento de Funcionamento (OF)** do MAMAOT, para 2012, é de **403,4M€**, dos quais 260,1 M€ provêm de Receitas Gerais (RG) e 143,3 M€ têm origem em Receitas Próprias (RP), estando neste último contempladas RP do organismo, afectação de receitas de outros organismos e fundos comunitários.

¹ O Orçamento foi no entanto preparado para acomodar todos os cenários de co-financiamento, nomeadamente a manutenção da taxa de co-financiamento actual.

ORÇAMENTO DO MAMAOT PARA 2012

Unid.: 10⁶ €

Fonte de Financiamento	Orçamento 2011 (1)	Orçamento 2012 (2)	Δ % [(2)-(1)] / (1)	Estimativa Exec. 2011 (3)	Δ % [(2)-(3)] / (3)
TOTAL MAMAOT	476,4	403,4	-15,3%	448,6	-10,1%
Receitas Gerais - Plafond OE	343,3	260,1	-24,2%	320,6	-18,9%
- Func. em sentido estrito	262,1	195,4	-25,4%		
- IFAP, IP	81,2	64,7	-20,3%		
Receitas Próprias	133,1	143,3	7,6%	128,0	11,9%
- Receitas Consignadas	107,4	103,4	-3,7%		
Receitas Próprias e integração Saldos Gerência (FF I23 e I21)	78,5	71,5	-8,9%		
Comp. Nac. Proj. co-financiados (FF B1/I9 e I29)	28,9	31,9	10,3%		
- Fundos Comunitários (Comp. Comunit. Proj. co-financiados)	25,8	39,9	54,6%		

Regista-se uma diminuição de 15,3%, face à dotação inicial prevista para o Orçamento de 2011, sendo este resultado de uma **contração de 24,2% nas Receitas Gerais²** (-18,9% caso seja considerada a estimativa de execução para 2011), compensada com uma expectativa de **arrecadação de receita que deverá crescer 7,6%** (11,9% quando comparada com a estimativa de execução para 2011), em parte devido à Entidade Reguladora dos Serviços e das Águas e Resíduos (ERSAR), bem como ao Fundo Português do Carbono (FPC), sendo de referir que são financiados exclusivamente por RP.

Estes valores confirmam a contração esperada no subsector Estado, reflectindo a reestruturação orgânica do Ministério, prevendo-se a extinção de 25 entidades, com o objectivo de diminuir despesas, agilizar estruturas e aumentar a eficácia das políticas agrícolas e ambientais.

Em termos analíticos, a dotação proposta para 2012, reflecte um decréscimo de despesa em todos os orçamentos dos Organismos do MAMAOT, conforme se verifica no quadro *infra*:

² Componente OE

ORÇAMENTO DO MAMAOT PARA 2012

Unid.: 10⁶ €

	Orçamento 2011 (1)	Orçamento 2012 (2)	Δ 2012/2011 (Valor)	Δ 2012/2011 (%) ((2)-(1)/(1))
CAPÍTULO 01 – GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO	6,8	4,5	-2,29	-33,6%
CAPÍTULO 02 – SERVIÇOS GERAIS DE APOIO, ESTUDOS, COORDENAÇÃO E CONTROLO	68,4	38,0	-30,36	-44,4%
Secretaria-Geral - Funcionamento	12,79	8,23	-4,56	-35,7%
Secretaria-Geral Transferências	1,27	0,20	-1,07	-84,3%
Secretaria-Geral - SME	13,62	10,99	-2,63	-19,3%
Gabinete de Planeamento e Políticas	6,14	4,95	-1,19	-19,4%
Inspeção Geral da Agricultura e Pescas	2,80	2,14	-0,66	-23,6%
Comissão de Planeamento Agric. Pescas e Aliment. de Emergência	0,09	0,07	-0,02	-17,7%
Estrutura de Missão para os Assuntos do Mar	5,20	4,24	-0,96	-18,4%
Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais	5,33	4,28	-1,06	-19,8%
Inspeção geral do Ambiente e do Ordenamento do Território	3,32	2,66	-0,66	-19,9%
Conselho Nacional da Agua	0,08	0,07	-0,01	-16,6%
Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	0,26	0,21	-0,05	-19,2%
Fundo Portugues de Carbono - Transf. O.E	17,50	0,00	-17,50	-100,0%
CAPÍTULO 03 – SERVIÇOS DE INTERVENÇÃO NO SECTOR DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS	127,9	104,8	-23,08	-18,0%
Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	8,63	6,92	-1,71	-19,8%
Autoridade Florestal Nacional	12,89	11,28	-1,61	-12,5%
Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura	6,64	4,47	-2,17	-32,7%
Direcção-Geral da Veterinária	18,53	17,45	-1,08	-5,8%
IFAP - Transferências OE	81,23	64,73	-16,50	-20,3%

ORÇAMENTO DO MAMAOT PARA 2012

k

	Orçamento 2011 (1)	Orçamento 2012 (2)	Δ 2012/2011 (Valor)	Unid.: 10 ⁶ € Δ 2012/2011 (%) ((2)-(1)/(1))
CAPÍTULO 04 – SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA, MAR, AMBIENTE E ORD. TERRITÓRIO	80,6	65,3	-15,31	-19,0%
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte	19,9	17,0	-2,86	-14,4%
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro	15,6	13,2	-2,43	-15,6%
Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo	8,7	7,0	-1,72	-19,7%
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo	10,3	8,8	-1,49	-14,5%
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve	5,8	4,8	-1,02	-17,5%
Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional - Transf. O.E.	20,3	14,5	-5,79	-28,5%
CAPÍTULO 05 – SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO	25,7	20,8	-4,87	-18,9%
Instituto Nacional de Recursos Biológicos, I.P. - Transf. O.E.	25,70	20,83	-4,87	-18,9%
CAPÍTULO 06 – SERVIÇOS NA AREA DO AMBIENTE	24,8	19,7	-5,12	-20,7%
Agência Portuguesa do Ambiente	1,48	1,02	-0,46	-31,2%
Instituto da Agua	2,08	1,94	-0,14	-6,7%
Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade - Transf. O.E.	17,59	14,48	-3,10	-17,6%
Administrações da Região Hidrografica - Transf. O.E.	3,66	2,23	-1,42	-38,9%
CAPÍTULO 08 – SERVIÇOS NA AREA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	9,1	6,9	-2,22	-24,4%
Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano	2,98	2,09	-0,89	-29,9%
Instituto Geográfico Portugues	6,10	4,77	-1,33	-21,8%
SUB-TOTAL (Plafond MAMAOT) FUNCIONAMENTO	343,3	260,1	-83,24	-24,2%
DOTAÇÕES COM COBERTURA DE RECEITAS CONSIGNADAS	133,1	143,3	10,20	7,7%
TOTAL MAMAOT	476,4	403,4	-73,04	-15,3%

1.2.2. SUBSECTOR SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS

VALORES GLOBAIS

Ao proceder-se a uma análise do Orçamento proposto para 2012 em comparação com a dotação inicial de 2011, verifica-se um aumento de 10,4%, directamente relacionado com uma previsão de arrecadação de novas receitas, a saber:

- O FPC prevê um grande aumento de receita essencialmente proveniente de leilões de aviação, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 93/2010, de 27 de Julho e ainda das receitas nacionais de leilões relativos ao Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), no âmbito da Directiva 2009/29/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Abril de 2009 (26 M€).

ORÇAMENTO DO MAMAOT PARA 2012

- O acréscimo verificado no IFAP, IP, resulta de um aumento das participações comunitárias com incidência nos programas PRODER e PROMAR.
- O aumento de receita da ERSAR resulta do previsto alargamento da regulação dos serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos a todo o universo de entidades gestoras prestadoras desses serviços e a toda a população portuguesa no Continente. Este esforço de alargamento, aumentando em cerca de 700% (de cerca de 60 para cerca de 500) o número de entidades gestoras reguladas, leva à criação de condições para que as receitas próprias inscritas no orçamento se cifrem em valores acima dos de 2011.

Organismo	Unid.: 10 ⁶ €		
	Orçamento 2011 (1)	Orçamento 2012 (2)	Δ % [(2)-(1)] / (1)
Fundo Português do Carbono	24,7	53,9	117,8%
Fundo de Intervenção Ambiental	1,0	1,0	0,0%
Fundo Proteção Recursos Hídricos	17,0	17,0	-0,1%
Inst. Vinha e do Vinho	12,3	11,8	-3,7%
Inst. Financ. Agricultura e Pescas	868,0	1.020,2	17,5%
Inst. Dos vinhos do Douro e Porto	9,7	9,6	-1,4%
Com. Coordenação Desenv. Reg.	67,0	53,6	-20,0%
Inst. Nacional dos Recursos Biológicos	49,9	40,6	-18,7%
Inst. Conservação da Natureza e da Biodiversidade	28,5	21,3	-25,1%
Administrações da Região Hidrográfica	54,8	42,4	-22,6%
Entidade Reguladora dos Serviços das Águas e dos Resíduos	6,3	7,4	16,9%
Fundo para a conservação da Natureza e da Biodiversidade	1,1	1,1	-0,2%
Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana	109,2	92,4	-15,4%
Subtotal	1.249,5	1.372,3	9,8%
Transferências Internas	6,6	2,4	-63,6%
Total	1.242,9	1.369,9	10,2%

OBSERVAÇÕES:

Não se encontram considerados os valores respeitantes a activos e passivos financeiros nas dotações para 2012 (referem-se essencialmente a empréstimos e outras operações reembolsáveis, bem como a amortizações dos empréstimos).

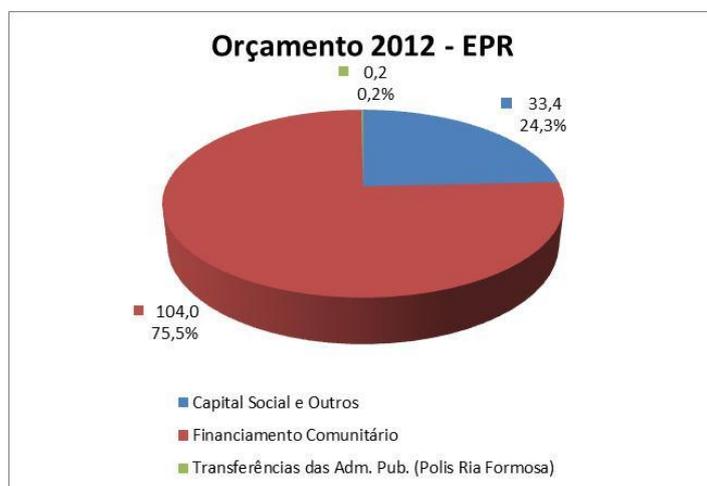
ORÇAMENTO DO MAMAOT PARA 2012

1.2.3. ENTIDADES PÚBLICAS RECLASSIFICADAS – EPR

As EPR (nos termos do n.º 5 do artigo 2º da Lei do Enquadramento Orçamental -Lei n.º 52/2011, de 13/10), foram pela primeira vez consideradas em sede de OE e detêm as seguintes dotações:

Organismo	Orçamento 2011	Orçamento 2012	Unid.: 10 ⁶ €
	(1)	(2)	D % [(2)-(1)] / (1)
Costa Polis, Soc. Para o Desenv. Programa Polis Costa Caparica	-	2,9	N/D
Polis Litoral Norte	-	34,8	N/D
Polis Litoral Ria de Aveiro	-	44,9	N/D
Polis Litoral Ria Formosa	-	35,3	N/D
Polis Litoral Sudoeste - Soc P/Req. Valor do Sud. Alent. Costa Vicentina	-	17,3	N/D
Viana Polis - Soc. Des. Programa Polis em Viana do Castelo	-	1,6	N/D
Tapada Nacional de Mafra - Centro Turístico	-	0,8	N/D
Total	0,0	137,7	N/D

De destacar a origem do financiamento, essencialmente comunitária, conforme se verifica pelo gráfico *infra*:



ORÇAMENTO DO MAMAOT PARA 2012

2. INVESTIMENTO DO MAMAOT

2.1. ENQUADRAMENTO

Para 2012, foi alocado ao Investimento uma dotação de **162,0 M€** representando cerca de **38 %** do *plafond* atribuído em sede de Receitas Gerais (Componente OE) ao MAMAOT.

O Orçamento de Investimento para 2012, nas áreas da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território, foi elaborado tendo em vista prosseguir os objectivos consagrados no Programa Governo, sendo de destacar:

- ✓ As políticas públicas no âmbito do sector agro-florestal visando o crescimento económico sustentável, a criação de emprego e a coesão territorial, e assente nos pressupostos de por um lado conseguir assegurar as dotações nacionais que garantam as contrapartidas internas dos fundos comunitários dos vários programas e projectos co-financiados. Por outro, assegurar as dotações dos vários projectos de financiamento exclusivamente nacional considerados prioritários, nomeadamente o PNSA, Linhas de Crédito e controlo de resíduos.
- ✓ A estratégia para o Mar terá por base o desenvolvimento integrado de as acções dirigidas à concretização do potencial do mar. Em particular destaca-se a promoção da competitividade e do desenvolvimento sustentável do sector da pesca, com negociação da reforma da Política Comum da Pesca (PCP) e da Organização Comum de Mercado (COM), assim como a negociação do futuro fundo financeiro para o período 2014-2020 destinado ao financiamento da política marítima e da pesca.
- ✓ As políticas na área do Ambiente e do Ordenamento do Território visando o desenvolvimento de um território sustentável, a resolução de problemas ambientais e implementação de novas políticas ambientais, a promoção e actualização das políticas de urbanismo e ordenamento do território, a promoção da actualização dos regimes de arrendamento e de reabilitação urbana.

De referir que o OE para o ano de 2012 do MAMAOT corresponde ao Programa Orçamental P010 – Agricultura e Ambiente, sendo que na sua componente de Investimento sucede aos anteriores Programas P013 – Agricultura e Pescas e P015 – Ambiente e Ordenamento do Território.

O P010 desenvolve-se por 15 medidas, sendo 2 no âmbito dos “Serviços Gerais da Administração Pública”, 5 no âmbito dos “Habitação e Serviços Colectivos, 5 no âmbito da “Agricultura Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca” e 3 no âmbito de “Outras Funções Económicas”, envolvendo um total de 341 projectos.

Por outro lado, o orçamento do MAMAOT, na sua componente de Investimento, integra 11 SI, 14 SFA e EPR. Estas últimas entidades foram integradas pela primeira vez no OE/2012 no sector público administrativo (SPA) nos termos da Lei do Enquadramento Orçamental (LEO).

ORÇAMENTO DO MAMAOT PARA 2012

O investimento do MAMAOT conta com as seguintes entidades responsáveis e respectivo número de projectos inscritos no orçamento:

- SI – 109 projectos:

AFN- 2, DGADR - 1, DGPA - 5, DGV - 1, GPP - 1, GSEAOT - 1, APA - 6, DPPRI - 1, IGP - 8, INAG - 19 e DGOTDU – 64;

- SFA – 83 projectos:

IFAP – 32, INRB - 7, ICNB - 37, IHRU - 19, 5 CCDR N – 7, CCDR C - 5, CCDRLVT – 5, CCDR ALT – 9, CCDR ALG 10, ARH N – 7, ARHC-8, ARHT – 21, ARH ALT – 5, ARHALG – 11;

- EPR - 49 projectos:

POLIS da Costa da Caparica, SA – 8; Polis Litoral Norte, SA 11; Polis Litoral Ria de Aveiro, SA – 14; Polis Litoral Ria Formosa, SA – 5; Polis Litoral Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, SA - 7; e VIANAPOLIS, SA – 4.

2.1.1. INVESTIMENTO – AGRICULTURA

Como instrumento de política tem papel de destaque o **Programa de Desenvolvimento Rural do Continente 2007-2013 – PDR C (PRODER)**, através da execução das suas várias medidas, relativas ao reforço da competitividade do sector agrícola e florestal, à promoção e sustentabilidade do espaço rural e dos recursos naturais e à revitalização económica e social das zonas rurais.

O orçamento de Investimento deste programa teve em conta todos os contextos de evolução da componente de co-financiamento comunitário, pelo que ficou definido na proposta de Lei do OE para 2012 a **possibilidade de reforço** no montante de **50 M€** a par de outros reforços com origem no **IVV (1 M€)** e do **FPC (3 M€)**.

Este programa será executado de modo a garantir o aproveitamento integral das dotações comunitárias disponíveis, sendo garantidas as necessárias contrapartidas nacionais e tendo em consideração as alterações das taxas de co-financiamento comunitárias. Por outro lado, estão em curso as respectivas alterações aos regulamentos comunitários que incidem sobre as definições das taxas de comparticipação.

Merece igualmente destaque o **Programa da Rede Rural Nacional (RRN)**, tendo por objectivo a promoção da transferência de boas práticas e novos conhecimentos para os agentes de desenvolvimento rural, bem como incentivar a cooperação entre intervenientes e entre territórios no valor de **6,1 M€** de despesa pública, sendo a sua gestão efectuada em conjunto com a gestão do PRODER.

ORÇAMENTO DO MAMAOT PARA 2012

O apoio ao sector terá em conta outras medidas, em consonância com os objectivos definidos, destacando-se, entre outras, as medidas já desenvolvidas em anos anteriores:

- ✓ “O Plano Nacional de Saúde Animal – PNSA” (11M€ de despesa pública), vulgo Medidas Veterinárias, no âmbito da sanidade animal;
- ✓ O “Plano Nacional de Controlo de Resíduos nas Matérias – Primas de Origem Animal” (0,5 M€ de despesa pública);
- ✓ As medidas de protecção fitossanitária, com relevo para a erradicação da doença do Nemátodo do Pinheiro, através do Programa “PROLUNP” - Programa Nacional de Luta Contra o Nemátodo da Madeira do Pinheiro (3,6 M€ de despesa pública);
- ✓ As Linhas de Crédito de “Apoio ao Sector Agrícola, Florestal e Agro-alimentar” e “Apoio ao Sector Pecuária Intensiva” (9,5 M€ de despesa pública);
- ✓ Participação no “SINERGIC – Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral” (1,3 M€ de despesa pública).

2.1.2. INVESTIMENTO – MAR

Em termos genéricos, a estratégia de desenvolvimento no sector das pescas, reflectida no Orçamento de 2012, será conduzida de modo a:

- ✓ Acelerar a execução do Programa Operacional Pesca 2007-2013 (PROMAR), principal instrumento dinamizador do sector da pesca, onde se enquadram investimentos destinados a melhorar a competitividade e sustentabilidade das empresas, nomeadamente através da aposta na inovação, diversificação da produção aquícola, melhoria da eficiência energética, bem como investimentos destinados a promover o desenvolvimento das zonas de pesca costeiras através da criação de actividades alternativas e estruturantes;
- ✓ Implementar o Diário de Pesca Electrónico no quadro das medidas de monitorização e controlo da actividade da pesca e de combate à pesca ilegal, não declarada e não regulamentada (INN);
- ✓ Reforçar a investigação científica a qual assume uma importância central na política para as pescas, mais concretamente no âmbito dos recursos marinhos, da aquicultura e da valorização do pescado;
- ✓ Promover o desenvolvimento, conservação e ordenamento de várias estruturas portuárias.

Privilegiaram-se as dotações referentes às medidas com apoios comunitários, quer estas se insiram no PROMAR, (co-financiadas pelo FEP), quer sejam medidas co-financiadas através do regulamento comunitário - Reg. (CE) n.º 861/2006, de 22 de Maio, que apoia financeiramente a execução da Política Comum das Pescas (PCP), nomeadamente o “Programa Nacional de Recolha de Dados” (0,5 M€ de despesa pública) (IPIMAR e DGPA).

ORÇAMENTO DO MAMAOT PARA 2012

Complementarmente os Projectos Não Co-financiados visam, fundamentalmente, assegurar as dotações necessárias ao cumprimento de compromissos assumidos a nível comunitário, como sejam o caso dos Projectos: “Desenvolvimento do MONICAP/SIFICAP”(0,4 M€ de despesa pública), e “Registo e Transmissão Electrónica de Dados” (0,4 M€ de despesa pública)essenciais à actividade de controlo e vigilância, bem como do projecto “Racionalização dos Serviços de Administração das Pescas” (0,5 M€ de despesa Pública), responsável pelo sistema de gestão e de comunicações dos programas co-financiados, inseridos no Sistema Integrado de Informação das Pescas (SI2P).

2.1.3. INVESTIMENTO – AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Relativamente aos investimentos que materializam os objectivos definidos nesta área, muitos na continuidade de medidas desenvolvidas em anos anteriores, há lugar ao destaque dos seguintes:

Ambiente

- ✓ No domínio dos recursos hídricos, prevê-se a conclusão dos Planos de Gestão de Bacia Hidrográfica e o Plano Nacional da Água, e a elaboração de planos estratégicos de protecção e valorização dos grandes rios;
- ✓ Elaboração das cartas de risco e dos planos de gestão de riscos de inundações;
- ✓ Revisão e operacionalização do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água;
- ✓ Elaboração de uma nova Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade;
- ✓ Implementação do Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR).

Ordenamento do território

- ✓ A Reabilitação Urbana como área de acção estratégica, em articulação com as alterações legislativas ao nível do arrendamento, no sentido de dinamizar este mercado;
- ✓ Execução selectiva dos Programas Polis Litoral dando prioridade a acções que se prendem com questões de segurança e intervenções que visem a protecção da orla costeira.

2.2. QUADROS SÍNTESE

Os quadros seguintes permitem observar os valores alocados ao Investimento do MAMAOT, nas suas várias áreas de intervenção, quer em termos de dotação exclusivamente nacional, quer em termos da contribuição comunitária e da despesa pública global, bem como, a comparação dos valores inscritos no orçamento em 2011 e 2012.

Na comparação foi considerada a dotação inicial de 2011 alocada aos dois ministérios, agora extintos, MADRP e MAOT.

ORÇAMENTO DO MAMAOT PARA 2012

O *plafond* atribuído ao MAMAOT em 2012 para a componente Investimento foi de **162,0 M€**, sendo o correspondente valor em 2011 de 220,4M€. O decréscimo verificado, da ordem dos **26,5%**, evidencia o esforço de contenção da despesa pública.

De referir que o Programa P010, da responsabilidade do MAMAOT, é aquele cujo FN permite gerar o maior investimento público global (**988 M€** – orçamento ajustado), cerca de 3,8 vezes, ocupando o 2.º lugar, quando comparado com o Investimento dos programas dos restantes ministérios.

O Financiamento Comunitário previsto, no valor de **727,3 M€** representa 41,1% do valor do FC da componente de Investimento de todos os programas orçamentais (**1.767 M€**) ocupando o 1.º lugar face aos restantes.

No MAMAOT o Investimento global dos programas e projectos co-financiados corresponde a **87,8%** da despesa total do mesmo (**1.006 M€**) e a dotação nacional associada à contrapartida interna, considerando as Receitas Gerais (componente OE) e as Receitas Próprias (147,0 M€) permite alavancar uma despesa pública de **883,8M€**, 6 vezes superior.

Dos programas co-financiados destacam-se o PRODER (606,4 M€), o PROMAR (59,8M€), o PNSA-Medidas Veterinárias (11,0M€), os PO Regionais com um valor global de 95,5M€, com relevo para o do Algarve (44,2M€), do Centro (28,4 M€) e do Norte (26,8 M€) e, ainda o PO Valorização do Território (60,5M€).

Ao nível das Medidas Veterinárias está prevista a criação de uma taxa com incidência na comercialização de carne cujo objectivo é o financiamento das diversas acções de erradicação, profilaxia e vigilância desenvolvidas neste âmbito.

A par das medidas contempladas nos Programas acima referidos existem ainda outras medidas de apoio na área de intervenção do MAMAOT, financiadas por verbas exclusivamente nacionais, sendo de destacar, pelo seu impacto financeiro, o valor atribuído aos projectos associados às Linhas de Crédito ao apoio do sector agrícola, com cerca de 9,5M€, o que reflecte um crescimento de cerca de 296% face às dotações inscritas em 2011.

Na área do ambiente salientam-se os investimentos que se prendem, fundamentalmente, com a segurança de barragens, com a estabilização de arribas, com a implementação medidas resultantes da Lei da Água, com intervenções em diversas infra-estruturas no domínio hídrico, bem como diversas intervenções na vertente da conservação da natureza. Ressalta, ainda, o investimento a realizar no âmbito do cadastro predial para áreas com elevado risco de incêndio florestal.

No âmbito do ordenamento do território são de destacar os investimentos nas áreas da reabilitação urbana, que assume um papel estratégico, e do realojamento, bem como os investimentos promovidos pelos Programas POLIS, sobressaindo nestes últimos os POLIS Litoral Ria de Aveiro (44,9 M€ de despesa pública), Ria Formosa (35,1 M€ de despesa pública), Norte (34,8 M€ de despesa pública) e Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (17,32 M€ de despesa pública), reflectindo-se sobretudo nos PO Regionais Centro (26, 8 M€ de despesa pública) e Algarve (44,2 M€ de despesa pública) e PO Valorização do Território (1, 4 M€ de despesa pública).

ORÇAMENTO DO MAMAOT PARA 2012

Numa análise por entidade, destaca-se pelo seu peso no investimento global do ministério o IFAP (67,9%), o IHRU (8,1%) a POLIS Litoral Ria de Aveiro (4,5%), a POLIS Litoral Ria Formosa (3,5%) e a POLIS Litoral Norte (3,5%), o INAG (1,8%), a CCDR N (1,8%) a POLIS Litoral Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (1,7%) e o IGP (1,0%). Todos os restantes serviços/entidades têm um peso inferior a 1% no total da Despesa Pública associada ao investimento do Programa Orçamental.

No investimento global os SFA representam 95,5%, cabendo nestes 13,6% às EPR. Os SI representam os restantes 4,5%, sendo o INAG e o IGP aqueles que tem maior representatividade.

A análise comparativa dos orçamentos iniciais de 2012 face a 2011 permite identificar um decréscimo em 2012 de cerca de 6,3% no total do financiamento nacional, compensado, no entanto, pelo aumento do financiamento comunitário da ordem dos 66,6%, em resultado do aumento das taxas do financiamento comunitário, cuja aprovação se aguarda para breve, e da inclusão em 2012 das EPR no âmbito do MAMAOT.

ORÇAMENTO DO MAMAOT PARA 2012

MAMAOT - OE 2012 - SÍNTESE DO INVESTIMENTO (DESPESA PÚBLICA) POR PROGRAMA

Unid.: Euro

PROGRAMAS / PROJECTOS	CAP. 50 OE					OUTRAS FONTES			TOTAL INVESTIMENTO
	Receitas Gerais	Não Cofinanc.	Contrapart. Interna	Autofinanc.	Desp. C/C. R. Comunit.	Autofinanciamento		Subv. Comunit. (Sem Agrup. 12- Op. E.Orç.)	
						Não Cofinanc.	Contrap. Interna		
(1)	(2)=(3)+(4)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
AGRICULTURA									
1 - PRODER E REDE RURAL NACIONAL - RRN (FEADER)	101.230.985	8.944.336	92.286.649		4.708.915			501.902.039	607.841.939
<i>PRODER</i>	99.930.985	8.493.517	91.437.468	0	4.708.915	0	0	501.772.932	606.412.832
<i>RRN</i>	1.300.000	450.819	849.181	0	0	0	0	129.107	1.429.107
2 - PROJECTOS E INICIATIVAS COMUNITÁRIAS	7.470.000	2.846.120	4.623.880	1.250.000	3.235.215			3.982.754	15.937.969
<i>MEDIDAS VETERINÁRIAS a)</i>	7.000.000	2.846.120	4.153.880	0	0	0	0	3.982.754	10.982.754
<i>OUTROS PROJECTOS COFINANCIADOS b)</i>	470.000	0	470.000	1.250.000	3.235.215	0	0	0	4.955.215
3 - PROJECTOS NÃO COFINANCIADOS	19.909.242	19.909.242	0	0	0	0	0	0	19.909.242
TOTAL I - AGRICULTURA	128.610.227	31.699.698	96.910.529	1.250.000	7.944.130	0	0	505.884.793	643.689.150
MAR									
1 - PROMAR - FEP	7.649.305	200.000	7.449.305	0	761.567	0	35.537	51.316.258	59.762.667
2 - REGULAMENTOS COMUNITÁRIOS	1.314.208	330.365	983.843	0	522.272	0	0	2.300.000	4.136.480
3 - PROJECTOS NÃO COFINANCIADOS	1.450.000	1.450.000	0	0	0	0	0	0	1.450.000
TOTAL - MAR	10.413.513	1.980.365	8.433.148	0	1.283.839	0	35.537	53.616.258	65.349.147
AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E EPR									
FEDER - PO REGIONAIS									
1 - FACTORES DE COMPETITIVIDADE (F.F.212/412)	611.492	0	611.492	0	1.054.945	0	594.592	1.084.661	3.345.690
2 - PO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO (F.F. 213/413)	202.818	0	202.818	0	98.174	0	0	1.079.687	1.380.679
3 - PO REGIONAL NORTE (F.F. 414)	454.558	0	454.558	0	0	0	7.543.675	18.804.058	26.802.291
4 - PO REGIONAL CENTRO (F.F. 215/415)	1.966.162	0	1.966.162	0	1.954.015	0	0	24.513.173	28.433.350
5 - PO REGIONAL LISBOA (F.F. 416)	391.065	0	391.065	0	0	0	329.373	1.331.090	2.051.528
6 - PO REGIONAL ALENTEJO (F.F. 417)	927.242	0	927.242	0	0	0	315.000	8.132.478	9.374.720
7 - PO REGIONAL ALGARVE (F.F. 418)	672.623	0	672.623	0	0	0	8.890.382	34.603.508	44.166.513
8 - PO ASSISTÊNCIA TÉCNICA (F.F. 419)	0	0	0	0	0	0	508.849	2.883.478	3.392.327
FEDER COOPERAÇÃO	252.285	0	252.285	0	35.164	0	88.770	2.014.135	2.390.354
9 - COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA (F.F. 421)	193.386	0	193.386	0	0	0	88.770	1.060.028	1.342.184
10 - COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL (F.F. 422)	9.690	0	9.690	0	0	0	0	843.656	853.346
11 - COOPERAÇÃO INTERREGIONAL (F.F. 223/423)	49.209	0	49.209	0	35.164	0	0	110.451	194.824
FUNDO COESÃO	4.637.482	0	4.637.482	0	12.251.153	0	11.053.887	48.271.236	76.213.758
12 - PO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO (F.F. 233/433)	4.637.482	0	4.637.482	0	12.251.153	0	11.053.887	48.271.236	76.213.758
OUTROS FUNDOS	16.591	0	16.591	0	208.393	0	36.827	282.298	544.109
13 - OUTROS (F.F. 280/480)	16.591	0	16.591	0	208.393	0	36.827	282.298	544.109
14 - PROJECTOS NÃO COFINANCIADOS	12.884.244	12.884.244	0	0	0	84.813.215	2.103.718	0	99.801.177
TOTAL AMBIENTE E ORDEN. DO TERRITÓRIO E EPR	23.016.562	12.884.244	10.132.318	0	15.601.844	84.813.215	31.465.073	142.999.802	297.896.496
TOTAL MAMAOT	162.040.302	46.564.307	115.475.995	1.250.000	24.829.813	84.813.215	31.500.610	702.500.853	1.006.934.793

Nota: a) inclui os proj. não cofinanciados do grupo Medidas Veterinárias (Plano Nacional de Saúde Animal); b) O proj. é contrapartida interna do Projecto do IGP;

ORÇAMENTO DO MAMAOT PARA 2012

MAMAOT - OE 2012 - SÍNTESE DO INVESTIMENTO (DESPESA PÚBLICA) - POR SERVIÇOS

Unid.: Euro

PROGRAMAS / PROJECTOS	N.º PROJ.s	CAP. 50 OE					OUTRAS FONTES			TOTAL INVEST.
		Receitas Gerais	Não Cofinanc.	Contrapart. Interna	Autofinanc.	Desp. C/C. R. Comunit.	Autofinanciamento		Subv. Comunit. (Sem Agrup. 12-Op. E.Orç.)	
							Não Cofinanc.	Contrap. Interna		
(1)	(2)	(3)=(4)+(5)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)
<u>SERVIÇOS INTEGRADOS</u>										
AFN	2	470.000	0	470.000	1.250.000	3.172.500	0	0	0	4.892.500
DGADR	1	0	0	0	0	62.715	0	0	0	62.715
DGPA	5	1.488.513	1.069.697	418.816	0	1.283.839	0	0	0	2.772.352
DGV	1	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0	500.000
GPP	1	1.430.985	600.000	830.985	0	4.708.915	0	0	0	6.139.900
GSEAOT	1	200.000	200.000	0	0	0	0	0	0	200.000
APA	6	1.257.913	1.257.913	0	0	0	0	0	0	1.257.913
DPRI	1	50.000	50.000	0	0	0	0	0	0	50.000
IGP	8	1.872.129	530.000	1.342.129	0	8.181.309	0	0	0	10.053.438
INAG	19	11.666.846	8.696.164	2.970.682	0	6.595.326	0	0	0	18.262.172
DGOTDU	64	68.942	38.746	30.196	0	825.209	0	0	0	894.151
TOTAL SERVIÇOS INTEGRADOS	109	19.005.328	12.942.520	6.062.808	1.250.000	24.829.813	0	0	0	45.085.141
<u>SFA</u>										
IFAP	32	133.978.242	31.210.366	102.767.876	0	0	0	0	549.525.858	683.504.100
INRB	7	1.156.000	300.000	856.000	0	0	0	0	2.048.000	3.204.000
ICNB	37	0	0	0	0	0	0	91.258	4.050.026	4.141.284
IHRU	19	0	0	0	0	0	80.288.415	634.669	757.619	81.680.703
CCDRs	36	1.868.635	254.480	1.614.155	0	0	0	2.581.914	23.281.069	27.731.618
ARHs	52	6.032.097	1.856.941	4.175.156	0	0	0	0	18.827.236	24.859.333
TOTAL SFA	183	143.034.974	33.621.787	109.413.187	0	0	80.288.415	3.307.841	598.489.808	825.121.038
<u>EMPRESAS PÚBLICAS RECLASSIFICADAS</u>										
POLIS NA COSTA CAPARICA, SA	8	0	0	0	0	0	2.876.750	0	0	2.876.750
POLIS LITORAL NORTE, SA	11	0	0	0	0	0	0	12.931.348	21.899.937	34.831.285
POLIS LITORAL RIA DE AVEIRO, SA	14	0	0	0	0	0	0	0	44.917.012	44.917.012
POLIS LITORAL RIA FORMOSA, SA	5	0	0	0	0	0	0	15.261.421	19.872.918	35.134.339
POLIS LITORAL SUD ALENT E COSTA VICENTINA	7	0	0	0	0	0	0	0	17.321.178	17.321.178
VIANAPOLIS	4	0	0	0	0	0	1.648.050	0	0	1.648.050
TOTAL EPR	49	0	0	0	0	0	4.524.800	28.192.769	104.011.045	136.728.614
TOTAL MAMAOT	341	162.040.302	46.564.307	115.475.995	1.250.000	24.829.813	84.813.215	31.500.610	702.500.853	1.006.934.793

ORÇAMENTO DO MAMAOT PARA 2012

MAMAOT - OE 2012 - SÍNTESE DO INVESTIMENTO (DESPESA PÚBLICA) POR MEDIDA

Unid.: Euro

PROGRAMAS / PROJECTOS	CAP. 50 OE					OUTRAS FONTES			TOTAL INVEST.
	Receitas Gerais	Não Cofinanc.	Contrapart. Interna	Autofi- nanc.	Desp. C/C. R. Comunit.	Autofinanciamento		Subv. Comunit. (Sem Agrup. 12- Op. E.Orc.)	
						Não Cofinanc.	Contrap. Interna		
(1)	(2)=(3)+(4)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
M001 - Serv. Gerais da A.P. - Administração geral	723.916	532.331	191.585	0	171.888	365.362	594.592	840.661	2.696.419
M003 - Serv. Gerais da A.P. - Coop. Económica Externa	40.078	0	40.078	0	0	0	0	157.567	197.645
M028 - Habitação e Serv. Colectivos - Administração e Regulamentação	287.885	200.000	87.885	0	0	0	0	396.240	684.125
M030 - Habitação e Serv. Colectivos - Habitação	0	0	0	0	0	79.923.053	40.077	207.211	80.170.341
M031 - Habitação e Serv. Colectivos - Ordenamento do Território	1.085.581	115.045	970.536	0	1.423.891	0	0	397.185	2.906.657
M032 - Habitação e Serv. Colectivos - Saneamento e Abastecimento de Água	23.536	0	23.536	0	54.917	0	0	0	78.453
M033 - Habitação e Serv. Colectivos - Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	19.880.043	11.683.868	8.196.175	0	6.391.927	4.524.800	28.284.027	133.949.305	193.030.102
M040 - Agricultura, Pecuária, Silv., Caça, Pesca - Administração e Regulamentação	500.000	500.000	0	0	0	0	0	0	500.000
M041 - Agricultura, Pecuária, Silv., Caça, Pesca - Investigação	1.156.000	300.000	856.000	0	0	0	0	2.048.000	3.204.000
M042 - Agricultura, Pecuária, Silv., Caça, Pesca - Agricultura e Pecuária	127.840.227	31.399.698	96.440.529	0	4.771.630	0	0	505.359.011	637.970.868
M043 - Agricultura, Pecuária, Silv., Caça, Pesca - Silvicultura	470.000	0	470.000	0	3.172.500	0	0	0	3.642.500
M045- Agricultura, Pecuária, Silv., Caça, Pesca - Pesca	9.057.513	1.480.365	7.577.148	0	1.283.839	0	0	44.166.847	54.508.199
M063 - Outras Funções Económicas - Administração e Regulamentação	827.010	350.000	477.010	1.250.000	7.252.654	0	978.914	5.077.368	15.385.946
M065 - Outras Funções Económicas - Administração e Regulamentação	148.513	3.000	145.513	0	306.567	0	1.603.000	9.901.458	11.959.538
TOTAL MAMAOT	162.040.302	46.564.307	115.475.995	1.250.000	24.829.813	84.813.215	31.500.610	702.500.853	1.006.934.793

NOTA: Não inclui dotações registadas em operações extra-orçamentais e transferências internas ao MAMAOT

ORÇAMENTO DO MAMAOT PARA 2012

MAMAOT - OE 2012 - SÍNTESE DO INVESTIMENTO (DESPESA PÚBLICA) POR PROGRAMA

QUADRO COMPARATIVO 2011 - 2012

Unid.: Euro

PROGRAMAS / PROJECTOS	2011			2012			VARIÇÃO (%)		
	FN (CAP.º 50 E OF)	FC (CAP.º 50 E OF)	D.P.	FN (CAP.º 50 E OF)	FC (CAP.º 50 E OF)	D.P.	FN (CAP.º 50 E OF)	FC (CAP.º 50/OF)	D.P.
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)	(7)=(5)+(6)	(8)	(9)	(10)
<u>AGRICULTURA</u>									
1 - PRODER E REDE RURAL NACIONAL - RRN (FEADER - F.F. 4)	106.523.100	304.820.127	411.343.227	101.230.985	506.610.954	607.841.939	-5,0	66,2	47,8
<i>PRODER</i>	103.023.100	303.713.182	406.736.282	99.930.985	506.481.847	606.412.832	-3,0	66,8	49,1
<i>RRN</i>	3.500.000	1.106.945	4.606.945	1.300.000	129.107	1.429.107	-62,9	-88,3	-69,0
2 - PROJECTOS E INICIATIVAS COMUNITÁRIAS	15.204.000	9.329.710	24.533.710	8.720.000	7.217.969	15.937.969	-42,6	-22,6	-35,0
<i>MEDIDAS VETERINÁRIAS</i>	13.500.000	5.567.430	19.067.430	7.000.000	3.982.754	10.982.754	-48,1	-28,5	-42,4
<i>OUTROS PROJECTOS COFINANCIADOS</i>	1.704.000	3.762.280	5.466.280	1.720.000	3.235.215	4.955.215	0,9	-14,0	-9,3
3 - PROJECTOS NÃO COFINANCIADOS	17.349.298		17.349.298	19.909.242		19.909.242	14,8	-	14,8
TOTAL - AGRICULTURA	139.076.398	314.149.837	453.226.235	129.860.227	513.828.923	643.689.150	-6,6	63,6	42,0
<u>MAR</u>									
1 - PROMAR - FEP (F.F. 470)	11.512.000	31.635.302	43.147.302	7.684.842	52.077.825	59.762.667	-33,2	64,6	38,5
2 - REGULAMENTOS COMUNITÁRIOS	1.500.000	2.748.743	4.248.743	1.314.208	2.822.272	4.136.480	-12,4	2,7	-2,6
3 - PROJECTOS NÃO COFINANCIADOS	2.317.500		2.317.500	1.450.000	0	1.450.000	-37,4	-	-37,4
TOTAL - MAR	15.329.500	34.384.045	49.713.545	10.449.050	54.900.097	65.349.147	-31,8	59,7	31,5
<u>AMBIENTE E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E EPR</u>									
<u>FEDER - PO REGIONAIS</u>									
1 - FACTORES DE COMPETITIVIDADE (F.F.212/412)-	3.011.753	3.633.202	6.644.955	1.206.084	2.139.606	3.345.690	-60,0	-41,1	-49,7
2 - PO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO (F.F. 213/413)	129.158	1.039.361	1.168.519	202.818	1.177.861	1.380.679	57,0	13,3	18,2
3 - PO REGIONAL NORTE (F.F. 214/414)	4.476.783	17.954.134	22.430.917	7.998.233	18.804.058	26.802.291	78,7	4,7	19,5
4 - PO REGIONAL CENTRO (F.F. 215/415)	3.078.608	11.235.560	14.314.168	1.966.162	26.467.188	28.433.350	-36,1	135,6	98,6
5 - PO REGIONAL LISBOA (F.F. 416)	3.501.950	3.971.150	7.473.100	720.438	1.331.090	2.051.528	-79,4	-66,5	-72,5
6 - PO REGIONAL ALENTEJO (F.F. 417)	3.329.358	8.646.849	11.976.207	1.242.242	8.132.478	9.374.720	-62,7	-5,9	-21,7
7 - PO REGIONAL ALGARVE (F.F. 418)	1.556.561	2.403.591	3.960.152	9.563.005	34.603.508	44.166.513	514,4	1.339,7	1.015,3
8 - PO ASSISTÊNCIA TÉCNICA (F.F. 419)	908.660	5.149.073	6.057.733	508.849	2.883.478	3.392.327	-44,0	-44,0	-44,0
FEDER COOPERAÇÃO	921.260	3.200.011	4.121.271	341.055	2.049.299	2.390.354	-63,0	-36,0	-42,0
9 - COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA (F.F. 421)	538.564	1.803.966	2.342.530	282.156	1.060.028	1.342.184	-47,6	-41,2	-42,7
10 - COOPERAÇÃO TRANSNACIONAL (F.F. 422)	287.605	1.019.635	1.307.240	9.690	843.656	853.346	-96,6	-17,3	-34,7
11 - COOPERAÇÃO INTERREGIONAL (F.F. 223/423)	95.091	376.410	471.501	49.209	145.615	194.824	-48,3	-61,3	-58,7
FUNDO COESÃO - POVAL TER.	9.021.903	23.028.167	32.050.070	15.691.369	60.522.389	76.213.758	73,9	162,8	137,8
12 - PO VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO (F.F. 233/433)	9.021.903	23.028.167	32.050.070	15.691.369	60.522.389	76.213.758	73,9	162,8	137,8
FSE - PO POTENCIAL HUMANO	6.753	25.525	32.278	0	0	0	-100,0	-100,0	-100,0
13 - FSE - PO POTENCIAL HUMANO (F.F. 442)	6.753	25.525	32.278	0	0	0	-100,0	-100,0	-100,0
OUTROS FUNDOS	1.572.600	7.787.740	9.360.340	53.418	490.691	544.109	-96,6	-93,7	-94,2
14 - OUTROS (F.F. 280/480)	1.572.600	7.787.740	9.360.340	53.418	490.691	544.109	-96,6	-93,7	-94,2
15 - PROJECTOS NÃO COFINANCIADOS	112.892.141	0	112.892.141	99.801.177	0	99.801.177	-11,6	-	-11,6
TOTAL AMBIENTE E ORDEN. DO TERRITÓRIO E EPR	144.407.488	88.074.363	232.481.851	139.294.850	158.601.646	297.896.496	-3,5	80,1	28,1
TOTAL MAMAOT	298.813.386	436.608.245	735.421.631	279.604.127	727.330.666	1.006.934.793	-6,4	66,6	36,9

Nota: O valor dos projectos com vários fundos comunitários estão incluídos nos respectivos Programas

ORÇAMENTO DO MAMAOT PARA 2012

2.3. INVESTIMENTO – PRODER

PRODER - 2012 - 2011

Unid.: Euro e %

ENT. RESP.	PROG. ORÇ.	MED. PROJ.	PROJECTOS	2011												2012						2011						VARIACAO					
				Dot. Inicial			Dot. Ajustada			Previsão de Execução (*)			Dot. Inicial			Prev. Exec./Dot. Ajust.			Dot. Inc. 2012/2011			Dot. Inc. 2011			Dot. Inc. 2012/2011			Dot. Inc. Prev. Exec. 2012/2011			Dot. Inc. Prev. Exec. 2011		
				FN	FC	DP	FN	FC	DP	FN	FC	DP	FN	FC	DP	FN	FC	DP	FN	FC	DP	FN	FC	DP	FN	FC	DP	FN	FC	DP	FN	FC	DP
IFAP	P013	M1	5991	Promoção da Competitividade	64.030.000	181.555.900	245.585.900	57.281.000	181.555.900	238.836.900	92.012.000	270.700.000	362.712.000	58.870.000	317.090.000	375.960.000	160.6	148.1	151.9	-8.1	-36.0	53.1	3.7										
IFAP	P013	M1	6012	Gestão Sustentável do Espaço Rural	22.428.000	88.716.700	111.144.700	45.764.005	88.716.700	134.480.705	39.398.000	154.749.000	194.141.000	26.937.556	153.000.000	179.937.556	86.1	174.4	144.4	20.1	-31.6	61.9	-7.3										
IFAP	P013	M1	6013	LEADER - PDR	11.292.000	43.470.400	54.762.400	7.087.052	43.910.900	50.997.952	17.802.000	84.652.000	102.454.000	10.061.994	56.667.000	66.728.994	251.2	192.8	200.9	-10.9	-43.5	21.9	-34.9										
IFAP	P013	M1	6015	Assistências Técnicas PDR C (PRODER)	3.250.000	5.250.000	8.500.000	2.057.340	7.080.000	9.137.340	2.573.000	7.716.000	10.289.000	2.630.450	6.970.000	9.600.450	125.1	109.0	112.6	-19.1	2.2	12.9	-6.7										
GPP	P013	M1	7955	Assistências Técnicas PDR C (GPP)	2.000.000	4.500.000	6.500.000	2.000.000	4.500.000	6.500.000	1.215.000	3.498.000	4.711.000	1.430.985	4.708.915	6.139.900	60.8	77.7	72.5	-28.5	17.8	-5.5	30.3										
TOTAL PRODER					103.000.000	323.493.000	426.493.000	114.189.397	325.763.500	433.452.897	153.000.000	521.307.000	674.307.000	99.930.985	538.435.915	638.366.900	134.0	160,0	155,6	-3,0	-34,7	49,7	-5,3										

ORÇAMENTO DO MAMAOT PARA 2012

2.4. ORÇAMENTO IFAP, IP

ORÇAMENTO DE DESPESA

INSTITUTO de FINANCIAMENTO da AGRICULTURA e PESCAS	
DESPESA	
	EUROS
FUNCIONAMENTO	51.636.897
DESPESAS C/ PESSOAL	20.329.650
AQUISIÇÃO de BENS e SERVIÇOS	23.819.115
ENCARGOS CORRENTES da DÍVIDA - JUROS	4.000.000
OUTRAS DESPESAS	703.972
* Reserva	67.044
* Outras	636.928
AQUISIÇÃO de BENS de CAPITAL	1.209.160
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	75.000
CRÉDITO DIRECTO (DGT)	1.500.000
OUTRAS AJUDAS NACIONAIS E COMUNITÁRIAS	173.294.823
AJUDAS A PAGAR	172.283.447
* Transferências correntes	41.457.901
* Subsídios	24.664.148
* Reserva	
* Transferências de capital	106.161.398
PASSIVOS FINANCEIROS	1.011.376
FEAGA	107.768.083
SUBSÍDIOS	107.768.083
FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	21.850.000
INVESTIMENTOS	683.504.100
AJUDAS A PAGAR - FINANCIAMENTO NACIONAL	133.978.242
AJUDAS A PAGAR - FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO	549.525.858
TOTAL DA DESPESA	1.038.053.903
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	2.065.969.358
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS - OUTRAS AJUDAS	5.945.000
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS - FEAGA	721.453.462
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS - INVESTIMENTOS DO PLANO	38.570.896
OPERAÇÕES ESPECIAIS do TESOURO (OETs)	1.300.000.000
TOTAL GERAL	3.104.023.261
Orçamento sem Activos e Passivos Financeiros	1.036.967.527

ORÇAMENTO DO MAMAOT PARA 2012

ORÇAMENTO DE RECEITA

INSTITUTO de FINANCIAMENTO da AGRICULTURA e PESCAS	
RECEITA	
	EUROS
FUNCIONAMENTO	51.636.897
MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	0
RENDIMENTO da PROPRIEDADE	50.500
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.776.978
VENDA de BENS e SERVIÇOS	810.000
OUTRAS RECEITAS	2.423.419
VENDA de BENS de INVESTIMENTO	0
EMPRÉSTIMOS REEMBOLSADOS	75.000
CRÉDITO DIRECTO (DGT)	1.500.000
REPOSIÇÕES não ABATIDAS nos PAGAMENTOS	1.000
OUTRAS AJUDAS NACIONAIS E COMUNITÁRIAS	173.294.823
TAXAS	3.280.000
RENDIMENTO da PROPRIEDADE	
TRANSFERÊNCIAS:	168.514.823
COMUNITÁRIAS (UE)	116.478.750
ADM. CENTRAL	18.000.789
REGIÕES AUTÓNOMAS	21.263.120
COMPANHIAS SEGURADORAS	1.170.000
OUTRAS	11.602.164
REPOSIÇÕES não ABATIDAS nos PAGAMENTOS	1.500.000
FEAGA	107.768.083
TRANSFERÊNCIAS	104.768.083
REPOSIÇÕES não ABATIDAS nos PAGAMENTOS	3.000.000
FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	21.850.000
INVESTIMENTOS DO PLANO	683.504.100
TRANSFERÊNCIAS do OE/Cap. 50	133.978.242
TRANSFERÊNCIAS da UNIÃO EUROPEIA	549.525.858
TOTAL DA RECEITA	1.038.053.903
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS	2.065.969.358
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS - OUTRAS AJUDAS	5.945.000
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS - FEAGA	721.453.462
OPERAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTAIS - INVESTIMENTOS DO PLANO	38.570.896
OPERAÇÕES ESPECIAIS do TESOIRO (OETs)	1.300.000.000
TOTAL GERAL	3.104.023.261